

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Portaria Agepan nº 140, de 20 de fevereiro de 2017.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de sua atribuição contida no artigo 18, inciso I do Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016, e

Considerando a orientação exarada no Parecer PGE/MS/Nº 142/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar integralmente as disposições da Portaria Agepan nº 140, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de março de 2018.

YOUSSEF DOMINGOS

Diretor-Presidente